

# PODER LEGISLATIVO



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

PROJETO DE LEI

Nº 527/2023

AUTORES:DEPUTADA CRISTINA SILVESTRI

EMENTA:

INSTITUI E INSERE NO CALENDÁRIO OFICIAL DO ESTADO O DIA DA TRAKTORFEST DE ENTRE RIOS, A SER COMEMORADO NO ÚLTIMO DIA DE JULHO DE CADA ANO.



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

### PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 527/2023

#### Projeto de Lei Nº:

Institui e insere no calendário oficial do Estado o dia da TRAKTORFEST DE ENTRE RIOS, a ser comemorado no último dia de julho de cada ano.

**Art. 1º** Fica instituído e inserido no calendário oficial do Estado o dia Estadual da TRAKTORFEST DE ENTRE RIOS, Distrito De Guarapuava, a ser comemorado no último dia de julho de cada ano.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cristina Silvestri

Deputada Estadual

#### Justificativa

No último dia de julho, é realizada a TRAKTORFEST DE ENTRE RIOS, Distrito De Guarapuava.

O gosto por tratores e maquinários antigos, aliados a manutenção da cultura sábia dos campos de Entre Rios (Guarapuava/PR), fez nascer no ano de 2011 o interesse por reformar máquinas que auxiliaram no processo de colonização do distrito.

Informalmente, sentados a uma roda de bons amigos nascia o espírito da Traktorfest. Um colecionador reforma seu Hanomag daqui outro colecionador o seu Deutz dali, sempre buscando preservar a memória afetiva que aquele maquinário trouxe a família nas épocas incertas como foram as do início da colonização.

No ano de 2011 e 2012 é realizado as primeiras edições da festa, reunindo poucas pessoas, ainda tudo muito informal. Com o passar do tempo, o número de interessados foi evoluindo, e aquele simples churrasco de Domingo passou receber 500 pessoas que sempre ao último domingo de julho vinham comemorar juntos o dia do agricultor. Com o passar do tempo a festa foi tomando corpo, e a colônia Samambaia já não comportava mais os 3,5 mil visitantes que



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

vinham de várias cidades próximas e até mesmo de outros estados, para ali apreciar os mais de 130 tratores expostos.

No ano de 2022 foi necessário evoluir, e para isso, aquela pequena festa passou a ser realizada no Centro de Eventos Agrária, recebendo agora mais de 5 mil visitantes, e extensa programação.

Sendo uma festa muito importa para a região, eminentemente agrícola, peço apoio dos meus nobres pares, para aprovação do presente projeto.

Cristina Silvestri

Deputada Estadual



**DEPUTADA CRISTINA SILVESTRI**

Documento assinado eletronicamente em 26/06/2023, às 11:37, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **527** e o código CRC **1E6C8A7A7D9C0AC**



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

### INFORMAÇÃO Nº 10469/2023

Informo que esta proposição foi apresentada na **Sessão Ordinária do dia 26 de junho de 2023** e foi autuada como **Projeto de Lei nº 527/2023**.

Curitiba, 26 de junho de 2023.

**Camila Brunetta**  
Mat. 20.373



**CAMILA BRUNETTA SILVA**

Documento assinado eletronicamente em 26/06/2023, às 16:33, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **10469** e o código CRC **1F6F8B7E8E0A8EE**



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

### INFORMAÇÃO Nº 10501/2023

Informo que, revendo nossos registros em busca preliminar, constata-se que a presente proposição não possui similar nesta Casa.

Curitiba, 26 de junho de 2023.

**Danielle Requião**  
**Mat. 20.626**



**DANIELLE REQUIAO**

Documento assinado eletronicamente em 26/06/2023, às 17:19, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **10501** e o código CRC **1B6A8B7E8F1C0EB**



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

DESPACHO - DL Nº 6743/2023

Ciente;

Encaminhe-se à Comissão de Constituição e Justiça.

**Dylliardi Alessi**  
Diretor Legislativo



**DYLLIARDI ALESSI**

Documento assinado eletronicamente em 28/06/2023, às 11:23, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **6743** e o código CRC **1C6B8F7C8B1F4FE**



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

### PARECER DE COMISSÃO Nº 2873/2023

**PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA** sobre o Projeto de Lei nº 527, de 2023, que *Institui e insere no calendário oficial do Estado o dia da TRAKTORFEST DE ENTRE RIOS, a ser comemorado no último dia de julho de cada ano.*

#### RELATÓRIO

O presente Projeto de Lei, de autoria da Deputada Cristina Silvestre visa a inserção no calendário oficial do Estado do Dia da Traktorfest de Entre Rios, Distrito de Guarapuava, a ser comemorado no último dia de julho de cada ano.

Em sua justificativa, a deputada detalha que a Traktorfest *é uma festa muito importante para a região, que teve início em razão do gosto de alguns munícipes por tratores e maquinários antigos, aliados a manutenção da cultura sábia dos campos de Entre Rios (Guarapuava/PR), o que fez nascer no ano de 2011 o interesse por reformar máquinas que auxiliaram no processo de colonização do distrito. Aduz ainda que com o crescimento da festa, esta passou a ser realizada no Centro de Eventos Agrário, recebendo agora mais de 5 mil visitantes, e extensa programação.*

É O RELATÓRIO

#### FUNDAMENTAÇÃO E VOTO

Prefacialmente, destaque-se que o art. 41 do RIALEP atesta as competências da presente comissão que em suma se concretiza em emitir parecer quanto à constitucionalidade, legalidade, juridicidade, adequação regimental e caráter estrutural das proposições.

Mencionada a competência desta Comissão para a emissão de pareceres técnicos sobre as proposições, passa-se a analisar os demais elementos necessários.

Quanto à competência para a iniciativa de projetos, verifica-se que o projeto encontra amparo no art. 162, inciso I, §1º do RIALEP.

Seguindo a mesma orientação, a Constituição do Estado do Paraná, em seu artigo 65 estabelece regra assemelhada que inclusive delineou a acima citada.

O Projeto de Lei em questão tem por finalidade a inserção no calendário oficial do Estado do dia da TRAKTORFEST DE ENTRE RIOS, Distrito De Guarapuava, a ser comemorado no último dia de julho de cada ano.

Sobre o tema, a Constituição da República Federativa do Brasil estabelece em seu artigo 24, inciso IX (Art. 13, inciso IX da Constituição Estadual do Paraná) que compete concorrentemente entre a União, os Estados e o Distrito Federal



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

legislar sobre temas atinentes à **cultura**, bem como, no Art. 215, que prevê que compete ao Estado o acesso às fontes da cultura nacional, e o apoio e incentivo a valorização e a difusão das manifestações culturais, senão vejamos:

*Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:*

(...)

*IX - educação, cultura, ensino, desporto, ciência, tecnologia, pesquisa, desenvolvimento e inovação;*

(...)

*Art. 215. O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais.*

Por fim, no que tange à técnica legislativa, o projeto em análise não encontra óbice nos requisitos da Lei Complementar Federal nº 95/98, bem como, no âmbito estadual, da Lei Complementar nº 176/2014, as quais dispõem sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis.

Assim, resta evidenciado que o Projeto de Lei dá o devido cumprimento às regras constitucionais e legais exigíveis, e, portanto, VOTO pela aprovação da matéria.

É O VOTO.

### **CONCLUSÃO**

Diante do exposto, concluo pela **APROVAÇÃO** do projeto de lei, tendo em vista sua **CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE**.

Curitiba, na data da assinatura digital.

**DEPUTADO TIAGO AMARAL**

**Presidente**



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

*(Documento assinado eletronicamente)*

**DEPUTADA MÁRCIA HUÇULAK**

Relatora



**DEPUTADA MARCIA HUÇULAK**

Documento assinado eletronicamente em 26/09/2023, às 17:40, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **2873** e o código CRC **1D6B9F5B7A6E0FE**



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

### INFORMAÇÃO Nº 12183/2023

Informo que o Projeto de Lei nº 527/2023, de autoria da deputada Cristina Silvestri, recebeu parecer favorável na Comissão de Constituição e Justiça. O parecer foi aprovado na reunião do dia 26 de setembro de 2023.

O projeto está em condições de prosseguir seu trâmite.

Curitiba, 27 de setembro de 2023.

**Maria Henrique de Paula**  
**Mat. 40.668**



**MARIA HENRIQUE**

Documento assinado eletronicamente em 27/09/2023, às 15:27, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **12183** e o código CRC **1D6B9D5E8C3C9FB**



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

DESPACHO - DL Nº 7756/2023

Ciente;

Encaminhe-se à Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.

**Dylliardi Alessi**  
**Diretor Legislativo**



**DYLLIARDI ALESSI**

Documento assinado eletronicamente em 02/10/2023, às 10:13, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **7756** e o código CRC **1F6D9A5A8C3A9CF**



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

PARECER DE COMISSÃO Nº 3080/2023

**COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL**

**PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 527/2023**

**PROJETO DE LEI Nº 527/2023**

**Autora: DEPUTADA CRISTINA SILVESTRI**

**INSTITUI E INSERE NO CALENDÁRIO OFICIAL DO ESTADO O DIA DA TRAKTORFEST DE ENTRE RIOS, A SER COMEMORADO NO ÚLTIMO DIA DE JULHO DE CADA ANO.**

**Relator: Deputada Luciana Rafagnin**

O presente Projeto de Lei sob o nº 527, de 2023 de iniciativa parlamentar da Deputada Cristina Silvestri tem por objetivo inserir no Calendário Oficial do Estado o – Dia da Traktorfest de Entre Rios – Distrito de Guarapuava, a ser comemorado no último dia de julho de cada ano.

O evento constitui-se no maior encontro de tratores antigos do Brasil e em 2023 chega à sua 11ª edição, com programação festiva que inclui desfile, show e gastronomia, na Colônia Vitória, uma localidade de Entre Rios.

A tradicional promoção demonstra o potencial do agronegócio como agente promotor do turismo, integração e geração de emprego e renda.

A proposição descreve a evolução do evento desde sua origem, e segundo a organização local, se a produtividade agrícola quebra recordes e alavanca o Paraná em níveis nacionais, o objetivo é tornar a Traktorfest de Entre Rios referência internacional no Guinness World Records, batendo a marca oficial e homologada que pertence ao Canadá que atualmente é de reunir 1.430 tratores (2010).

A matéria foi aprovada na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) em face da competência da iniciativa, de sua constitucionalidade e legalidade.

Destacando-se o mérito da proposição, esta Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, nos termos do art. 45 c/c art. 75 do RIALEP, manifesta-se destacando o mérito da proposição e opina FAVORÁVEL, pela APROVAÇÃO.



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

É o Parecer.

Curitiba, 13 de novembro de 2023.

Deputada Luciana Rafagnin

Relatora

Deputado Anibelli Neto

Presidente



**DEPUTADO ANIBELLI NETO**

Documento assinado eletronicamente em 14/11/2023, às 08:41, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **3080** e o código CRC **1C6C9A9B9A6E2EF**



# ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

## PARECER DE COMISSÃO Nº 3120/2023

### Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural

#### Do relatório

O projeto de lei 527/2023 de autoria da Deputada Cristina Silvestre visa inserir no calendário oficial de eventos do Estado do Paraná, o último dia do mês de julho como o Dia Estadual da Traktorfest de Entre Rios, distrito do município de Guarapuava.

Anualmente, desde 2011, o distrito Entre Rios reúne colecionadores e interessados por maquinários e tratores antigos, o encontro Traktorfest tem como objetivo preservar a memória afetiva que estes maquinários trazem às famílias da região. Desde a primeira edição a festa foi aos poucos aumentando seu número de visitantes, em 2022 registrou número recorde de cinco mil pessoas que acompanharam uma programação diversificada.

Em discussão na Comissão de Constituição e Justiça o PL 527/2023 recebeu parecer favorável diante da sua constitucionalidade e legalidade, sendo encaminhado para apreciação da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.

É o breve relatório.

#### Fundamentação

Nos termos do art. 45 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Paraná compete à Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural *“manifestar-se sobre as proposições relativas à agricultura, pecuária, caça, pesca, flora, fauna e solo, defesa animal e vegetal, irrigação, insumos e desenvolvimento rural.”*

O PL 527/2023 versa sobre assunto de competência desta Comissão uma vez que trata de evento cultural destinado a preservação da memória dos agricultores paranaenses, com a exposição de maquinário e de tratores antigos utilizados na lavoura. Além de outras atividades desenvolvidas durante a festa caracterizada na justificativa do projeto como eminentemente agrícola.

Diante da relevância do evento Traktorfest para toda a comunidade da região, assim como para o Estado do Paraná, ao passo que contribui com a preservação da memória e da história da sociedade paranaense, a autora apresentou o presente projeto analisado por essa Comissão.

Por ser um evento tradicional na região promovendo o desenvolvimento local, é meritório que conste também no calendário oficial de eventos do Estado do Paraná, ampliando sua divulgação a fim de movimentar o setor e auxiliar a economia local, trazendo mais publicidade e público para o evento.

#### Conclusão

**om fulcro no Art. 45, do Regimento Interno desta Casa, manifesta-se parecer FAVORÁVEL ao Projeto de Lei 373/2023, opinando pela sua APROVAÇÃO.**



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

Curitiba, 13 de novembro de 2023.

Deputada Luciana Rafagnin

Relatora



**DEPUTADA LUCIANA RAFAGNIN**

Documento assinado eletronicamente em 23/11/2023, às 09:57, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **3120** e o código CRC **1A7B0E0D7F4A4FB**



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

### INFORMAÇÃO Nº 15695/2024

Informo que o Projeto de Lei nº 527/2023, de autoria da Deputada Cristina Silvestri, recebeu parecer favorável na Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural. O parecer foi aprovado na reunião do dia 30 de abril de 2024.

O projeto recebeu pareceres das Comissões a seguir indicadas e está em condições de prosseguir seu trâmite.

Comissões com pareceres **favoráveis**:

- Comissão de Constituição e Justiça; e
- Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.

Curitiba, 14 de maio de 2024.

**Maria Henrique de Paula**  
**Mat. 40.668**



**MARIA HENRIQUE**

Documento assinado eletronicamente em 14/05/2024, às 13:11, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **15695** e o código CRC **1D7B1C5C7E0E3FC**



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

DESPACHO - DL Nº 9910/2024

Ciente;

Encaminhe-se à Diretoria de Assistência ao Plenário.

**Dylliardi Alessi**  
**Diretor Legislativo**



**DYLLIARDI ALESSI**

Documento assinado eletronicamente em 14/05/2024, às 16:00, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **9910** e o código CRC **1E7E1F5E7B0A3DB**